

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

14/11/2024 13:47:29

Identificação do Filiado**Nit:** 1.687.365.659-4**CPF:** 095.329.304-18**Nome:** JOSUEL SEVERINO DOS SANTOS**Data de Nascimento:** 04/08/1988**Nome da Mãe:** MARLENE MARIA DO ESPIRITO SANTO**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.687.365.659-4	5353035204	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		27/03/2009	15/05/2009		
2	1.384.168.645-0	11.699.378/0007-37	COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL-ALCOOLQUIMICA	Empregado		08/09/2009	23/09/2009	09/2009	PADM-EMPR PRES-EMPR IREM-INDPEND
3	1.620.293.336-5	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA	Empregado		31/08/2010	18/03/2011	03/2011	
4	1.687.365.659-4	10.645.075	USINA PETRIBU SA	Empregado	C01S028308	25/08/2011		07/2012	
5	1.620.293.336-5	5520318073	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		25/06/2012	28/11/2018		
6	1.620.293.336-5	6258628366	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		29/11/2018			

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador
PRES-EMPR	Data de rescisão anterior à data de início da Atividade do Empregador		

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/11/2024 13:47:33

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado			
Nit:	1.687.365.659-4	CPF:	095.329.304-18
Data de Nascimento:	04/08/1988	Nome:	JOSUEL SEVERINO DOS SANTOS
		Nome da Mãe:	MARLENE MARIA DO ESPIRITO SANTO

Relações Previdenciárias																													
Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação																						
1	1.687.365.659-4	5353035204	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	27/03/2009	15/05/2009	2 - CESSADO																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Seq.</th> <th>NIT</th> <th>Código Emp.</th> <th>Origem do Vínculo</th> <th>Matrícula do Trabalhador</th> <th>Tipo Filiado</th> <th>Dt. Início</th> <th>Dt. Fim</th> <th>Últ.</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>1.384.168.645-0</td> <td>11.699.378/0007-37</td> <td>COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL-ALCOOLQUIMICA</td> <td></td> <td>Empregado</td> <td>08/09/2009</td> <td>23/09/2009</td> <td>09/2009</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.		2	1.384.168.645-0	11.699.378/0007-37	COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL-ALCOOLQUIMICA		Empregado	08/09/2009	23/09/2009	09/2009	
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.																					
2	1.384.168.645-0	11.699.378/0007-37	COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL-ALCOOLQUIMICA		Empregado	08/09/2009	23/09/2009	09/2009																					
Indicadores: PADM-EMPR, PRES-EMPR, IREM-INDPEND																													
Remunerações																													
Competência	Remuneração	Indicadores																											
09/2009	22,70	PREM-EMPR																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Seq.</th> <th>NIT</th> <th>Código Emp.</th> <th>Origem do Vínculo</th> <th>Matrícula do Trabalhador</th> <th>Tipo Filiado</th> <th>Dt. Início</th> <th>Dt. Fim</th> <th>Últ.</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>1.620.293.336-5</td> <td>10.645.075/0001-83</td> <td>USINA PETRIBU SA</td> <td></td> <td>Empregado</td> <td>31/08/2010</td> <td>18/03/2011</td> <td>03/2011</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.		3	1.620.293.336-5	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA		Empregado	31/08/2010	18/03/2011	03/2011	
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.																					
3	1.620.293.336-5	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA		Empregado	31/08/2010	18/03/2011	03/2011																					
Indicadores:																													
Remunerações																													
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores																					
09/2010	245,74		10/2010	574,09		11/2010	679,52																						

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/11/2024 13:47:33

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.687.365.659-4	CPF: 095.329.304-18	Nome: JOSUEL SEVERINO DOS SANTOS
Data de Nascimento: 04/08/1988		Nome da Mãe: MARLENE MARIA DO ESPIRITO SANTO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2010	614,55							
01/2011	637,18		02/2011	532,95		03/2011	366,35	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2011	144,93							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.687.365.659-4	10.645.075	USINA PETRIBU SA	C01S028308	Empregado	25/08/2011		07/2012

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2011	185,71		10/2011	691,72		11/2011	1.246,34	
12/2011	958,43							
01/2012	1.024,98		02/2012	893,88		03/2012	855,78	
04/2012	694,99		05/2012	639,06		06/2012	626,79	
07/2012	75,66							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/11/2024 13:47:33

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.687.365.659-4 CPF: 095.329.304-18 Nome: JOSUEL SEVERINO DOS SANTOS
Data de Nascimento: 04/08/1988 Nome da Mãe: MARLENE MARIA DO ESPIRITO SANTO

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2011	1,59							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	1.620.293.336-5	5520318073	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	25/06/2012	28/11/2018	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	1.620.293.336-5	6258628366	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	29/11/2018		0 - ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/11/2024 13:47:33

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.687.365.659-4

CPF: 095.329.304-18

Data de Nascimento: 04/08/1988

Nome: JOSUEL SEVERINO DOS SANTOS

Nome da Mãe: MARLENE MARIA DO ESPIRITO SANTO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador
PREM-EMPR	Remunerações antes da data de início de atividade do empregador	PRES-EMPR	Data de rescisão anterior à data de início da Atividade do Empregador

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.